

A Pet Delícia Holding S.A. ("Companhia"), em atenção ao Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária publicado nas edições de 24, 27 e 31/07/2026 do Diário do Acionista, por meio do qual foram convocados os senhores acionistas para reunião a ser realizada no dia 06/08/2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10/06/2020 ("Convocação Original"), vem, pelo presente aviso, comunicar aos seus acionistas o quanto segue: 1. Revogação. Fica integralmente revogada, para todos os fins e efeitos, a Convocação Original acima referida, tornando sem efeito a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária anteriormente marcada para o dia 06/08/2026, às 10:00 horas. 2. Motivação. A presente retificação decorre da necessidade de assegurar aos acionistas titulares de ações ordinárias prazo adequado ao esclarecimento das matérias constantes da ordem do dia, de modo a viabilizar o exercício de voto plenamente informado por todos os acionistas, em linha com os deveres de diligência e de informação da administração previstos nos artigos 153 e 157 da Lei nº 6.404/76. 3. Nova Convocação. Em substituição à Convocação Original, será **publicado** novo Edital de Convocação para realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 13/08/2026, às 10:00 horas, mantida integralmente a ordem do dia constante da Convocação Original, nos termos do edital publicado em conjunto com o presente aviso. 4. Boletins e cadastros já enviados. Eventuais boletins de voto a distância e cadastros de participação já enviados pelos acionistas em relação à Convocação Original ficam sem efeito. Os acionistas interessados em participar e/ou votar na Assembleia deverão renovar sua manifestação de voto e/ou seu cadastro de participação, nos termos, forma e prazos previstos no novo Edital de Convocação. Rio de Janeiro, 31/07/2026. **Andreas Morganstern Kugler**, Presidente do Conselho

(04, 05 e 06/08/2026)